

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1009/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010614080202318 e nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **RATIFICAR** a atuação do Promotor de Justiça **EURICO GRECO PUPPIO** na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Pedro Afonso/TO, Autos n. 0000863-09.2022.8.27.2733, ocorrida em 16 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça